

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I

CNPJ: 33.512.746/0001-33
(Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)
(CNPJ: 02 671 743/0001-19)

**Demonstrações contábeis em
31 de maio de 2022**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações da posição financeira	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I ("Fundo"), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I em 31 de maio de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Veja a Nota 7 das demonstrações contábeis

Principal assunto de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Devido à relevância do saldo em direitos creditórios detidos pelo Fundo em 31 de maio de 2022, representado por CCBs provenientes de prestações mensais de devedores associados a CIASPREV - Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada, instituição de previdência complementar ou os clientes da Capital Consig, no montante de R\$ 45.428 mil, e pelo fato do Fundo não estar registrado em uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste de existência por meio da inspeção, em base amostral, dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;• Análise do resultado dos testes de verificação de lastro efetuados pelo custodiante; e• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o lastro dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2022.

Perda por redução no valor recuperável (*impairment*) dos direitos creditórios

Veja as Notas 3e e 10 das demonstrações contábeis

Principal assunto de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pelo Fundo é determinado por meio de estudo técnico, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de incerteza inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse estudo, tais como histórico de pagamentos, capacidade de liquidação futura e avaliações das garantias;• Análise da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos; e• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2022.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

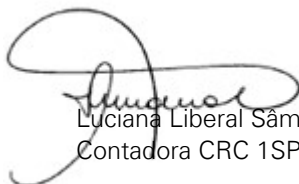
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de setembro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-0 F SP



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I
CNPJ: 33.512.746/0001-33

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações da posição financeira

Em 31 de maio de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	2022		2021	
	Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
ATIVO				
Disponibilidades	1	0,00	5	0,03
Depósitos bancários	1	0,00	5	0,03
Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	2.932	6,08	16.372	85,66
Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FIC FI	2.932	6,08	16.372	85,66
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	45.397	94,16	2.766	14,47
A vencer	45.306	93,97	2.766	14,47
Vencidos	122	0,25	-	-
(-) Provisão por redução ao valor recuperável	(31)	(0,06)	-	-
Outros ativos	18	0,04	-	0,00
TOTAL DO ATIVO	48.348	100,28	19.143	100,16
PASSIVO				
Remuneração da administração	47	0,10	28	0,15
Demais valores a pagar	12	0,02	3	0,02
Auditoria e custódia	76	0,16	-	-
TOTAL DO PASSIVO	135	0,28	31	0,16
PATRIMONIO LÍQUIDO	48.213	100,00	19.112	100,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.348	100,28	19.143	100,16

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I
CNPJ: 33.512.746/0001-33

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril de 2021 (data de início das atividades)
a 31 de maio de 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>31/05/2022</u>	<u>16/04/2021 a</u> <u>31/05/2021</u>
Composição do Resultado do exercício/período		
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	3.745	21
Rendimentos de direitos creditórios	3.776	21
Provisões por redução no valor recuperável de direitos creditórios	(31)	-
Títulos e valores mobiliários	1.472	36
Resultado de títulos públicos e federais	-	4
Rendas com cotas de fundos de investimento	1.472	32
Demais despesas	(878)	(66)
Remuneração da instituição administradora	(489)	(38)
Serviços técnicos especializados	(116)	-
Serviço de recuperação de crédito	(116)	(3)
Estruturação	-	(25)
Rating	(23)	-
Auditoria e Custódia	(101)	-
Taxa de fiscalização CVM	(6)	-
Outras despesas administrativas	(27)	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	4.339	(9)

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I

CNPJ: 33.512.746/0001-33

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2021***(Em milhares de Reais)*

	<u>31/05/2022</u>	<u>16/04/2021 a 31/05/2021</u>
Patrimônio Líquido no início do exercício/período	19.112	-
Representado por 2.168,53 cotas subordinadas júnior a R\$ 967,0792 cada	2.097	-
Representado por 1.715,00 cotas mezanino a R\$ 1.004,3764 cada	1.723	-
Representado por 15.240,00 cotas seniores a R\$ 1.003,4658 cada	15.293	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores das Cotas classificadas no PL	4.339	(9)
Cotas emitidas	29.195	19.121
2.962,48 cotas subordinadas	2.845	
2.536,16 cotas mezanino	2.651	
22.859,99 cotas seniores	23.699	
2.168,53 cotas subordinadas		2.166
1.715,00 cotas mezanino		1.715
15.240,00 cotas seniores		15.240
Amortização cotas	(4.433)	-
cotas seniores	(4.433)	-
Patrimônio Líquido no final do exercício/período	48.213	19.112
Representado por 5.131,01 cotas subordinadas júnior a R\$ 963,8895 cada	4.946	
Representado por 4.251,16 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.148,6721 cada	4.883	
Representado por 38.099,99 cotas seniores a R\$ 1.007,4698 cada	38.384	
Representado por 2.168,53 cotas subordinadas júnior a R\$ 967,0792 cada		2.097
Representado por 1.715,00 cotas mezanino a R\$ 1.004,3764 cada		1.723
Representado por 15.240,00 cotas seniores a R\$ 1.003,4658 cada		15.293

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I
CNPJ: 33.512.746/0001-33

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril de 2021 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/05/2022</u>	<u>16/04/2021 a 31/05/2021</u>
	<u>Em R\$ mil</u>	<u>Em R\$ mil</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	4.339	(9)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(+/-) Rendimentos de direitos creditórios	(3.776)	(21)
(+/-) Provisões por redução no valor recuperável de direitos creditórios	31	-
(+/-) Resultado com títulos públicos	-	(4)
(+/-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(1.472)	(32)
(+) Remuneração da administração	47	28
(+) Outros valores a receber/pagar não liquidados	88	3
(=) Resultado líquido ajustado	<u>(743)</u>	<u>(35)</u>
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	(38.886)	(2.745)
(+/-) Aquisição / liquidação com títulos públicos	-	4
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	14.912	(16.340)
(-) Valores a receber	(18)	-
(-) Contas a pagar	(31)	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(24.766)</u>	<u>(19.116)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas emitidas	29.195	19.121
Cotas amortizadas	(4.433)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>24.762</u>	<u>19.121</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(4)</u>	<u>5</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	5	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	1	5
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(4)</u>	<u>5</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril de 2021 (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I iniciou suas atividades em 16 de abril de 2021, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidores profissionais e tem por objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, através da aplicação preponderantemente dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento em Direitos Creditórios regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações contábeis:

Em 22 de setembro de 2022, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Os caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários.

c) Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento – ICVM 555 – Rendas com cotas de fundos de investimento”, pelo seu valor líquido.

d) Direitos creditórios

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejando a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

4. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

5. Composição de títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

a. Cotas de fundos de investimento - Valor justo – Nível 2

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado em 31 de maio de 2022 e 2021 eram os seguintes:

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	Valor justo
	Quantidade	
Fundo de Renda Fixa		
Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FIC FI	55.171	2.932
	2021	Valor justo
	Quantidade	
Fundo de Renda Fixa		
Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FIC FI	332.594	16.372

As cotas de fundos de investimento detidas pelo Fundo não possuem prazo de vencimento.

6. Transferência dos riscos e benefícios de propriedade dos direitos creditórios

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo com aquisição dos riscos e benefícios pois não contam com coobrigação dos cedentes.

7. Operações com direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

a) Característica dos direitos creditórios

Os Direitos de Crédito são definidos como prestações mensais originalmente devidas pelo Devedor ao respectivo Cedente, sempre em moeda corrente nacional, decorrentes do valor integral das CCB.

Os Cedentes são definidos como as instituições financeiras credoras das CCB.

As CCB são definidas como Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelos Devedores em benefício dos Cedentes.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os Devedores são definidos como os associados da CIASPREV - Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada, instituição de previdência complementar ou os clientes da Capital Consig, que emitirem as CCB.

A cessão dos Direitos de Crédito será irrevogável e irretratável, com a transferência, para o Fundo, em caráter definitivo, sem coobrigação e sem direito de regresso contra o respectivo Cedente, da plena titularidade dos Direitos de Crédito, juntamente com todos os direitos (inclusive direitos reais de garantia), privilégios, preferências, prerrogativas, seguros e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos.

b) Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios nos exercício/período findos em 31 de maio de 2022 e 2021 estão descritas conforme quadro abaixo:

Saldo final em 16/04/2021	-
Aquisição de direitos creditórios	2.745
Rendimentos	21
Saldo final em 31/05/2021	2.766
Aquisição de direitos creditórios	43.463
Liquidações	(4.577)
Rendimentos e PDD	3.745
	<hr/>
Saldo final em 31/05/2022	45.397

c) Composição de direitos creditórios por vencimento

Em 31 de maio de 2022 e 2021, a composição dos direitos creditórios por vencimento estão descritas conforme quadros abaixo:

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31/05/2022

Faixas de vencimento	A VENCER	VENCIDOS	PDD
0 a 30 dias	714	28	1
31 a 60 dias	948	14	1
61 a 90 dias	933	17	1
91 a 120 dias	918	26	1
121 a 150 dias	904	34	1
151 a 180 dias	890	2	1
181 a 360 dias	5.060	1	3
361 a 720 dias	8.801	-	6
721 a 1080 dias	6.734	-	4
Acima de 1081 dias	19.404	-	13
Total	45.306	122	31

31/05/2021

Faixas de vencimento	A VENCER	VENCIDOS	PDD
0 a 30 dias	24	-	-
31 a 60 dias	56	-	-
61 a 90 dias	55	-	-
91 a 120 dias	54	-	-
121 a 150 dias	53	-	-
151 a 180 dias	52	-	-
181 a 360 dias	297	-	-
361 a 720 dias	495	-	-
721 a 1080 dias	418	-	-
Acima de 1081 dias	1.262	-	-
Total	2.766	-	-

d) Condições de cessão

Para que possam ser adquiridos pelo Fundo, os Direitos de Crédito devem ser classificados como Direitos de Crédito Elegíveis.

Pela aquisição dos Direitos de Crédito Elegíveis, o Fundo pagará à vista a cada Cedente, em moeda corrente nacional, na data de aquisição, o valor certo e ajustado, apurado nos termos da fórmula abaixo, calculada pela BRZ (o "Preço de Aquisição"), sendo que a taxa de desconto será:

- I- para as aquisições dos Direitos Creditórios Elegíveis do convênio SIGEPE/SIAPE da Ciasprev de (i) no mínimo 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao mês para operações de empréstimo consignado com taxa de originação de até 2,05%

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao mês (inclusive); (ii) 83% (oitenta e três por cento) do valor da taxa de originação para operações de empréstimo consignado com taxa de originação acima de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao mês (exclusive);

- II- para as aquisições dos Direitos Creditórios Elegíveis do convênio do Comando da Aeronáutica, maior valor entre: (i) 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao mês; e (ii) 83 % (oitenta e três por cento) do valor da taxa de originação;
- III- para operações de Cartão de Crédito Consignado, de no mínimo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao mês;
- IV- para as aquisições dos Direitos Creditórios Elegíveis do convênio do Exército, maior valor entre: (i) 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês e; (ii) 83 % (oitenta e três por cento) do valor da taxa de originação;
- V- para as aquisições dos Direitos Creditórios Elegíveis do convênio da MARINHA, maior valor entre: (i) 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao mês e; (ii) 83 % (oitenta e três por cento) do valor da taxa de originação; (VI) para as aquisições dos Direitos Creditórios Elegíveis do convênio com o INSS, maior valor entre: (i) 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês e; (ii) 83 % (oitenta e três por cento) do valor da taxa de originação; (VII) para operações de Cartão de Crédito INSS, maior valor entre: (i) 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao mês e; (ii) 83 % (oitenta e três por cento) do valor da taxa de originação.

e) Critérios de elegibilidade

Adicional e cumulativamente às Condições da Cessão, os Direitos de Crédito deverão atender aos Critérios de Elegibilidade que serão validados pelo Custodiante nos termos do regulamento do Fundo.

Para fins do disposto na legislação, no regulamento do Fundo e no Contrato de Transferência de CCB, são considerados Critérios de Elegibilidade:

- I. as parcelas das CCB a serem cedidas ao Fundo devem ter valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais);
- II. ao fim do período de carência, o conjunto dos 100 (cem) maiores Devedores, considerando pro forma a cessão pretendida, não poderá exceder 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- III. o prazo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 98 (noventa e oito) meses e 11 (onze) dias;
- IV. a data do vencimento da primeira parcela da CCB não poderá ser superior a 70 (setenta) dias contatos da data da sua efetiva cessão ao Fundo;
- V. o Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 200, considerada *pro forma* a cessão pretendida;
- VI. o Devedor que tenha idade superior a 71 (setenta e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 80, considerada *pro forma* a cessão pretendida;
- VII. o Devedor que tenha idade superior a 74 (setenta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao FUNDO representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerada *pro forma* a cessão pretendida;
- VIII. o limite máximo de concentração por Ente Público Conveniado em termos percentuais, com relação ao patrimônio líquido do Fundo, verificado pelo Custodiante, definidos abaixo:

Ente Público Conveniado	Limite máximo em relação ao patrimônio líquido do Fundo
SIGEP/SAPE	100%
Cartão de Crédito Consignado	10%
Comando Aeronáutica	30%
Exército	30%
Marinha	10%
INSS	30%
Cartão de Crédito INSS	10%

f) Cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos

A Capital Consig, responsável (i) pela arrecadação dos Direitos Creditórios oriundos de Cartões de Crédito Consignado; e (ii) pela cobrança de Direitos Creditórios inadimplidos.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Maiores devedores

Em 31 de maio de 2022, os maiores devedores (limitado aos 10 maiores) e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados conforme quadro abaixo:

Devedores	A vencer	Vencidos	Total
Devedor 1	201	-	201
Devedor 2	199	1	200
Devedor 3	194	4	198
Devedor 4	196	-	196
Devedor 5	195	-	195
Devedor 6	194	-	194
Devedor 7	185	-	185
Devedor 8	173	-	173
Devedor 9	173	-	173
Devedor 10	172	-	172
Demais devedores	43.424	117	43.541
Total	45.306	122	45.428

9. Taxas praticadas

	Mínima a.a	Média a.a	Máxima a.a
2021	18,07%	20,56%	20,72%
2022	6,67%	20,64%	23,35%

O valor presente dos direitos creditórios é calculado mediante a utilização das seguintes informações, valor Nominal da CCB, taxa de desconto, expressa na forma decimal ao ano (base 252), Número de dias úteis entre a data de vencimento do Direito de Crédito, inclusive, e a data de aquisição, exclusive.

10. Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação

Conforme determina a Instrução CVM 489, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deverá ser registrada uma provisão para perdas. A perda por redução no valor de recuperação será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os Direitos de Crédito cedidos que venham a ser inadimplidos pelos respectivos Devedores serão controlados gerencialmente pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e enquanto não esgotados os procedimentos de cobrança.

A Administradora constituirá provisão para perdas por redução ao valor de recuperação (PDD) referente aos Direitos Creditórios e aos Ativos Financeiros mensalmente. As perdas e provisões relacionadas aos Direitos de Crédito Inadimplidos serão suportadas única e exclusivamente pelo Fundo e serão reconhecidas no resultado do período, conforme as regras e procedimentos do Manual de Provisionamento da Administradora.

Para o cálculo da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação, os dias sem efetivo pagamento serão calculados pela diferença entre a data de apuração e a maior data entre o vencimento mais antigo e o pagamento mais recente, se houver.

A movimentação da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação nos exercícios findos em 31 de maio de 2022 e 2021 está descrita conforme quadro abaixo:

Saldo em 31 de maio de 2021	-
Constituição de provisão	31
Saldo em 31 de maio de 2022	31

11. Recompras

Nos exercício/período findos em 31 de maio de 2022 e 2021, não houve recompra de direitos creditórios.

12. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 12/08/2022 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Austin Ratings, a qual atribuiu o rating, estável:

Classe de cotas	Rating
-----------------	--------

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I
(CNPJ: 33.512.746/0001-33)**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cota senior	brAA+(sf)
Cota mezanino	brA(sf)
Cota subordinada	brBB(sf)

13. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercício/período findos em 31 de maio de 2022 e 2021 foram os seguintes:

Cotas Subordinadas

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - em R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (%)
16/04/2021 a			
31/05/2021	1.792	967,07(*)	(3,29)
31/05/2022	3.929	963,89(*)	(0,33)

Cotas Mezanino

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - em R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (%)	Benchmark (%)
16/04/2021 a				
31/05/2021	1.719	1.004,38(*)	0,44	CDI + 6%
31/05/2022	3.582	1.148,67(*)	14,37	CDI + 6%

Cotas Seniores

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - em R\$ (*) (**)	Acumulada no ano (%)	Benchmark (%)
16/04/2021 a				
31/05/2021	15.251	1.003,47(*)	0,35	CDI + 4%

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31/05/2022	31.138	1.123,83(**)	12,00	CDI + 4%
------------	--------	--------------	-------	----------

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Valor da cota teórica e rentabilidade calculada excluindo o efeito da amortização.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, amortização e resgate

O patrimônio do Fundo é representado por 3 (três) classes de Cotas, quais sejam, as Cotas Seniores, as Cotas Mezanino e as Cotas Subordinadas, as duas últimas conjuntamente denominadas Cotas Subordinadas.

As Cotas terão a forma escritural e serão mantidas em conta de depósito em nome dos Cotistas mantida pelo Custodiante. O valor nominal unitário das Cotas, na data de sua respectiva emissão, é de R\$ 1 (mil reais).

As Cotas Seniores possuem as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- (a) têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no regulamento do Fundo;
- (b) conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto;
- (c) seu valor unitário será calculado e divulgado na abertura de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo;
- (d) os direitos dos titulares das Cotas Seniores contra o patrimônio líquido, na hipótese de ocorrência de amortização extraordinária ou de resgate de Cotas Seniores, nos termos do regulamento do Fundo, são *pari passu* entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas Seniores; e
- (e) possuem rentabilidade-alvo, o Benchmark das Cotas Seniores, determinado no respectivo Suplemento.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Benchmark das Cotas Seniores tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido do Fundo deve ser prioritariamente alocada para as Cotas Seniores, e não representa e nem deverá ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas. Portanto, os Cotistas somente receberão rendimentos se os resultados da carteira assim permitirem.

As Cotas Subordinadas Mezanino possuem as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(a) subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo;

(b) têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto no regulamento do Fundo;

(c) conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino corresponderá 1 (um) voto;

(d) seu valor unitário será calculado e divulgado na abertura de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo; e

(e) possuem rentabilidade-alvo, o Benchmark das Cotas Mezanino.

As Cotas Subordinadas Júnior a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em montante que garanta, no mínimo (i) o atendimento da Razão de Garantia; (ii) do pagamento das despesas estimadas da oferta restrita, e (iii) a constituição da Reserva de Amortização e da Reserva de Caixa, apresentam as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(a) serão subordinadas às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo;

(b) somente poderão ser resgatadas após o resgate da totalidade das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, em observância à Razão de Garantia;

(c) seu valor unitário será calculado e divulgado na abertura de todo Dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos neste Regulamento; e

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, exceto as matérias elencadas no regulamento do Fundo, sendo que a cada Cota Subordinada Júnior corresponderá a 1 (um) voto.

As Cotas Seniores terão como meta de rentabilidade 100% da variação do CDI acrescida de 2,4% ao ano e as Cotas Subordinadas Mezanino terão como meta de rentabilidade 100% da variação do CDI acrescida de 3,9% ao ano. As Cotas Subordinadas Júnior não possuem meta de rentabilidade.

Nos exercício/período findos em 31 de maio de 2022 e 2021 as emissões de cotas estão demonstrados no quadro abaixo:

Classe cotas	2022		2021	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Subordinada	2.962,48	2.845	2.168,53	2.166
Mezanino	2.536,16	2.651	1.715,00	1.715
Sênior	22.859,99	23.699	15.240,00	15.240

As Cotas poderão ser objeto de resgate antecipado apenas na hipótese de ocorrência de Eventos de Liquidação Antecipada.

As Cotas Subordinadas Júnior somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo e amortizadas extraordinariamente se verificado excesso de garantia.

As Cotas Seniores serão amortizadas via o regime de caixa, após período de carência.

Quaisquer pagamentos aos Cotistas a título de amortização de Cotas deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade, todas as Cotas de uma mesma Classe.

As amortizações estão demonstradas abaixo:

Classes cotas	2022	2021
Senior	R\$ 4.433	-

15. Negociação das cotas

As Cotas poderão ser depositadas: (i) para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA; e (ii) para negociação no Fundos, observado que, nos termos da Instrução CVM 476, as Cotas somente poderão ser subscritas por investidores profissionais e somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, no mercado de balcão organizado ou no

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mercado de bolsa, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da respectiva data de subscrição ou aquisição.

16. Transações com partes relacionadas

Além das taxas descritas na Nota 19, o Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas a Administradora ou a Gestora em 31 de maio de 2021.

17. Prestadores de serviços

Administração:	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	BRZ Investimentos Ltda.
Custodiante:	CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Capital Consig Ltda.

18. Custódia

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas junto aos seus respectivos administradores ou terceiros por eles contratados para tal.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante.

19. Taxa de administração, custódia e gestão

Pelos serviços de administração do Fundo, gestão da carteira do Fundo, custódia qualificada, controladoria e escrituração das Cotas, será devida uma Taxa de Administração equivalente à soma dos percentuais e valores apurados em cada uma das linhas indicadas na tabela abaixo, prevalecendo o maior montante apurado em cada linha, a ser distribuída, conforme previsto no presente regulamento, em parcelas entre os prestadores de serviços do Fundo.

Prestador de serviço	Remuneração devida (% do Patrimônio Líquido do Fundo)	Valor Mínimo (R\$)
Administradora, Custodiante, Controladoria e Escrituração	0,30% a.a.	R\$ 20

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestor	0,60% a.a.	Não será devido Valor Mínimo de remuneração ao Gestor
--------	------------	---

A Taxa de Administração é calculada e provisionada por Dia Útil e paga mensalmente à Administradora, ao Custodiante e ao Gestor, e aos demais prestadores de serviços de administração, caso haja, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

O valor da remuneração mínima mensal será devidamente reajustado anualmente, contando-se sempre da Data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, de acordo com a variação positiva do IGP-M.

Adicionalmente, será devida pelo Fundo à Administradora taxa única e extraordinária no valor de R\$ 25, que deverá ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Data da 1º (primeira) Integralização de Cotas do Fundo.

Caso os procedimentos de distribuição pública de cotas venham a ser realizados pela Administradora, a ela será devido quando da Data da 1ª (primeira) Integralização das Cotas, a quantia de R\$ 30 em se tratando de oferta realizada conforme rito disposto pela Instrução CVM 476.

Caso os procedimentos de distribuição pública de cotas venham a ser realizados pela Administradora, a ela será devido quando da Data da 1ª (primeira) Integralização das Cotas, a quantia equivalente ao percentual de 0,35% sobre o montante ofertado, em se tratando de oferta realizada conforme rito disposto pela Instrução CVM 400.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2022 as despesas com taxa de administração e gestão totalizaram o montante de R\$ 489 (2021 – R\$ 38).

20. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

A Administradora e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, a Administradora e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do Fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de a Administradora e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

22. Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
 - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I (CNPJ: 33.512.746/0001-33)

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

23. Eventos subsequentes

No dia 19 de agosto de 2022, às 10:00 horas, mediante manifestação por escrito (“Assembleia Não Presencial”), pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ocorreu ata da assembleia geral extraordinária de cotistas.

Presentes (i) os cotistas detentores de 93,97% (noventa e três, noventa e sete por cento) das

cotas em circulação do Fundo (“Cotistas”), conforme Manifestações de Voto recebidas pela Administradora; (ii) os representantes legais da Administradora; e (iii) representantes legais da BRZ Investimentos Ltda.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I
(CNPJ: 33.512.746/0001-33)**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 16 de abril (Data de início das atividades) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de maio de 2022, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

Diretor

Rogério Penteado Felgueiras
CM Capital Markets DTVM Ltda.

Contador

Ticiane Alvarenga Sanchez
Contador CRC 1SP339527/O-5